

**EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2026-UEPA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU FÍSICA para atuar no curso ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.

O edital, na íntegra, está disponível no site : [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Belém, 11 de fevereiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1291679**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Tipo: Temporário**

**Ato: Contrato nº 5/2026**

Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027

Nome do(a) servidor(a): RAFAELA SUZANNY MONTEIRO BARBOSA

Cargo: TÉCNICO A - APOIO EDUCACIONAL

Lotação: CAMPUS V - CCNT / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/2846744, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

**Protocolo: 1291860**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº134/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2196891

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para o Município de Capanema, no período de 10/02 a 11/02/2026, para realizar visitas e implantação do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 3390 14

**PORTARIA Nº133/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/ 2202658

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARTA ELIZABETH TRINDADE DOS SANTOS, CPF:379.605.5249, colaborador eventual, que se deslocará para o Município de Castanhal, no dia 11/02/2026, para participar da palestra de abertura da campanha fevereiro roxo e laranja, atividades de grupos - TSG e realização de trabalho social com pessoa idosa - TSPI. Cujo motorista ROBSON JOSE DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 3390 36

**PORTARIA Nº132/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2026/2202790

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, MAT. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para o Município de Capanema/PA, no período de 16/02 a 24/02/2026, para Realizar visitas e implantação do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos. Cujo motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE AS, Mat. 5984577, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

**PORTARIA Nº 131/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2026/2184925

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WBOANERGES DO SOCORRO LOPES RAIOL, CPF: 057.549.762-91, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 01/03 a /02/03/2026, para de reunião ordinária deste Conselho.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.840 01 500 0000 01 296.002 3390 36

**PORTARIA Nº 128/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº E-2026/2189958

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FABIANE ANUNCIACAO CAMPELO, Mat. 55208831/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para os Municípios de OEIRAS DO PARÁ, BREVES, MELGAÇO E PORTEL, no período de 24/02 a 10/03/2026, para ação projeto mp+cidadania em parceria com a marinha do brasil, com a realização de atendimento ao publico de serviços de cadastro do trabalhador, consulta pis, orientação e emissão a carteira de trabalho digital e conta gov.br

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01500000001-006357 294.800  
11.333.1504.8855

**Protocolo: 1291972**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 200 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 – GAB/FASEPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições privativas que lhe confere a Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a reestruturação da FASEPA e a criação da Carreira Socioeducativa, conforme a Lei Estadual nº 11.220/2025;

CONSIDERANDO que o Art. 27 da referida Lei determina que o enquadramento dos servidores efetivos deve observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado;

CONSIDERANDO que a aferição dos critérios de enquadramento é de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da FASEPA (Art. 27, § 2º);

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº E-2026/2061932

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o Enquadramento do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) na estrutura da Carreira Socioeducativa, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º O enquadramento de que trata o art. 1º foi realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP/FASEPA), em observância exclusiva aos critérios de tempo de efetivo exercício no cargo atual, aplicando-se rigorosamente as faixas de tempo previstas no Art. 27 da Lei nº 11.220/2025.

Art. 3º A relação nominal do servidor enquadrado, com a indicação da classe e referência correspondente, está disposta no Anexo I desta portaria, em estrita correlação às terminologias e cargos definidos no Anexo IV da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 5º Os efeitos financeiros deste enquadramento iniciam-se a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

**ANEXO I**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Atual (Terminologia Original)	Novo Cargo (Carreira Socioeducativa)	Tempo de Efetivo Exercício (Total)	Classe Enquadrada	Referência Enquadrada	Vencimento -Base (R\$)
57195296	CLAYTON SILVA DA SILVA	MONITOR	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	15 anos, 5 meses, 14 dias	B	II	R\$ 1.408,98

**Protocolo: 1291615**

**PORTARIA Nº 039/2026-GAB/FASEPA, BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o